

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 04/2026

AUTOR: Mesa Diretiva

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 02/2026, de iniciativa da Mesa Diretiva.

O projeto em análise altera a Lei Municipal n° 2.755 de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio alimentação e vale-natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

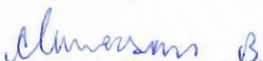
O Projeto de Lei do Legislativo n° 02/2026 em análise nesta Comissão, visa a alteração dos valores do vale alimentação (concedida mensalmente) e vale-natalino (concedido somente no mês de dezembro) aos servidores do Poder Legislativo, nos mesmos índices concedidos aos servidores do Poder Executivo.

Não há óbices jurídicos quanto a esse reajuste, pois a revisão de valores de benefícios está dentro da competência do Poder Legislativo, respeitando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos pela legislação vigente.

O Projeto de Lei está em conformidade com os princípios constitucionais e legais. As alterações propostas são justas e adequadas ao contexto social e econômico, atendendo aos direitos dos servidores.

Recomenda-se, portanto, a tramitação do Projeto de Lei, sem quaisquer restrições ou emendas, por entender que ele cumpre todos os requisitos legais e constitucionais.

Capitão Leônidas Marques, 11 de fevereiro de 2026.


Cleverson Baron dos Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverso Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Jair de Campos

Presidente



Cleverso Baron dos Santos

Relator



Revair José Rodrigues

Membro